

===== ACTA N.º 1/2025 =====

----- **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO:** -----

----- Aos vinte seis dias do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte cinco realizou-se, no Auditório Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia do Pombalinho, sítio na Rua Carolina Infante da Câmara, Nº 75, Pombalinho, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL; -----
- 2. REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DA GOLEGÃ – *DELIBERAÇÃO*; --
- 3. DESIGNAÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ – *Votação*; -----
- 4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA “DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – *Deliberação*; -----
- 5. 1^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 – *Deliberação*; -----
- 6. CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO À REDE DE “ESPAÇOS DE ENERGIA” – *Deliberação*; -----
- 7. 2.^º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ NA CIMLT ATRIBUIDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 520/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – *Deliberação*; -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, com exceção dos membros Senhores, Miguel Carlos Rodrigues Cordeiro e Vítor Manuel da Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga. -----



----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78.º e 79.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18.º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Senhor, Miguel Carlos Rodrigues Cordeiro, requereu a sua substituição por ausência inferior a trinta dias sendo, o mesmo, substituído na presente Sessão pelo Senhor, Manuel João Bonifácio. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor Dr. Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Senhores, D. Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e António Francisco Oliveira Pires Cardoso. -----

----- Quando eram vinte uma horas e dois minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, expressou a sua satisfação pelo facto de esta Sessão da Assembleia Municipal, se estar a realizar, pela segunda vez na Freguesia do Pombalinho, contando igualmente estar também pela segunda vez na Freguesia da Azinhaga, no próximo mês de Junho, cumprindo assim o compromisso desta Mesa em contribuir para a descentralização naquilo que diz respeito à realização das Sessões da Assembleia Municipal. -----

----- Ainda em relação a esta matéria, agradeceu ao Executivo Municipal, ao Executivo da Junta de Freguesia do Pombalinho bem como aos funcionários que permitiram que fosse possível realizar e transmitir esta Sessão hoje aqui na Freguesia do Pombalinho. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a Sessão e prestou diversas informações prévias, nomeadamente: -----

----- Que que o membro Senhor Miguel Carlos Rodrigues Cordeiro requereu a sua substituição por ausência inferior a trinta dias sendo o mesmo substituído, na presente Sessão, pelo Senhor Manuel João Bonifácio. -----

----- Quanto às faltas registadas na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, informou que as mesmas, foram devidamente justificadas. -----

----- Relativamente à correspondência recebida, destacou o Relatório de Avaliação da Atividade da CPCJ do ano de 2024 e informou que não havia mais nada de relevante a assinalar. No entanto,

esclareceu que, como de costume, a mesma, se encontra à disposição dos membros que a quiserem consultar. -----

----- Que os membros Senhores Daniel Romão e Senhora D. Conceição Contente estiveram presentes na reunião Extraordinária da Assembleia da CIMLT que se realizou no dia dez de Fevereiro tendo enviado os respetivos relatórios. -----

----- Que, no passado dia dezoito, decorreu uma Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, onde não pode estar presente, mas que se fez representar pelo Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Filipe Gonçalves que, igualmente, também enviou o seu relatório. -----

----- Informou ainda que, conforme era sua intenção iniciou, no passado dia dez de Janeiro, a abertura do Gabinete de Apoio ao município no sentido de garantir mais uma alternativa que permita às pessoas sentirem-se ouvidas e aproveitou a oportunidade para apelar a quem necessitar de agendar uma reunião com o Presidente da Assembleia Municipal que o poderá fazer para todas as sextas-feiras, no período compreendido entre as dezasseis e as dezassete e trinta horas. -----

----- Referiu que em breve irá convocar uma reunião da Comissão Organizadora das Comemorações do dia vinte cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

----- Prestadas estas informações entrou-se então no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitado a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada, no dia dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, uma vez que, antecipadamente, a mesma, foi distribuída a todos os membros. -----

----- Colocada à votação, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada, no dia dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi aprovada, **por unanimidade**, de harmonia com o n.º 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de Janeiro, sem a participação dos membros Senhores Manuel João Bonifácio, D. Fabiana Rita Mateus Dinis Freire e Luís Filipe Santana Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, por não terem estado presentes na Sessão a que a Ata se refere, com exceção dos Pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 da Ordem de Trabalhos, que foram aprovados em minuta no final da citada Sessão. -----



----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, que de acordo com o e-mail enviado a todos os membros desta Assembleia Municipal, foi solicitado a inclusão de mais um Ponto a esta Ordem de Trabalhos que se tratava do Procedimento Concursal para Provimento de quatro cargos de Direção Intermédia de 3º Grau – Alteração do Júri, aprovado em Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte um de Fevereiro de dois mil e vinte cinco. -----

----- Nessa conformidade, antes de se passar à votação da inclusão deste Ponto na Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, de harmonia com o nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, esta aprovação carece de uma maioria de dois terços dos seus membros, passando de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, na sua intervenção, aproveitou a oportunidade para se congratular com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente à descentralização da realização das Assembleias Municipais, deixando também uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho que de imediato anuiu a esta situação, bem como aos funcionários que tornaram possível a sua realização, esclarecendo, de seguida, os motivos que levaram o Executivo Municipal a solicitar a inclusão deste Ponto na Ordem de Trabalhos. -----

----- Quando eram vinte e uma horas e oito minutos, entrou na Sala o membro Senhor Vítor Manuel da Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga. -----

----- Prestados estes esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu então a inclusão do Procedimento Concursal para Provimento de quatro cargos de Direção Intermédia de 3º Grau – Alteração do Júri, à votação. -----

----- Decorrida a votação foi então aprovado, **por unanimidade**, a inclusão do Oitavo Ponto na Ordem de Trabalho que constava do seguinte: -----

----- 8 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 4 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – Alteração do Júri – *Deliberação*; -----

----- Relativamente à implementação da plataforma das Assembleias Municipais, aprovada na sequência da recomendação apresentada na última Sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Presidente do Executivo Municipal que fizesse o ponto de situação relativamente a essa situação, tendo para o efeito o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal informado das démarches, entretanto já desenvolvidas pelo

Executivo Municipal no sentido de, ainda durante este mandato, se conseguir levar por diante a sua implementação. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse apresentar Propostas, Moções, Votos de Louvor, de Pesar, etc. -----

----- O membro Senhor Pedro Terré pediu a palavra para em nome da Bancada Parlamentar do Partido Socialista apresentar um Voto de Reconhecimento ao toureiro Manuel dos Santos por ocasião do centésimo aniversário do seu nascimento, conforme se dá por, integralmente reproduzido no documento número 1. -----

----- Após o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ter procedido à leitura do documento atrás referenciado o membro Senhor, Joaquim Morgado, pediu a palavra para em nome da Bancada Parlamentar Municipal do “Movimento 2021 É O ANO” dizer que não pode deixar de congratular a Bancada Parlamentar do Partido Socialista pela apresentação deste Voto de Reconhecimento, no entanto, referiu que também não pode deixar de lembrar ao Partido Socialista que, no passado, este mesmo museu foi proposto e que o Executivo Socialista de então o colocou na gaveta. -----

----- Terminou a sua intervenção congratulando o atual Executivo Municipal pela disponibilidade que manifestou ao associar-se às comemorações do Centésimo Aniversário do nascimento do Toureiro Manuel dos Santos. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o Voto de Reconhecimento apresentado pela Bancada Parlamentar do Partido Socialista. -----

----- O mesmo foi aprovado, **por maioria**, com quatro abstenções. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou de seguida da palavra para fazer uma declaração de voto, realçando para o efeito que a sua abstenção teve a ver, simplesmente com aquilo que é a sua opinião sobre este tipo de atividades e que nada teve a ver com a pessoa, nem nada teve a ver com o mérito, que teve no âmbito da sua atividade profissional. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de um documento apresentado e subscrito pelos membros da Bancada Parlamentar Municipal do



“Movimento 2021 É O ANO” onde se propõe a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento, em serviço, no dia vinte e nove de Janeiro, vítima de um trágico acidente de viação, o Guarda Florestal da Guarda Nacional Republicana, André Filipe Rodrigues de Jesus, de vinte cinco anos de idade, natural e residente nesta Vila de Golegã, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento numero 2. -----

----- Colocado à votação, o Voto de Pesar foi aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O membro Senhor Diamantino Vieira, usou de seguida da palavra para, em primeiro lugar, congratular a Mesa da Assembleia Municipal pelo facto desta Sessão da Assembleia Municipal ser realizada fora da Golegã, o que já vem sendo um hábito e que acha muito bem. -----

----- Seguidamente aproveitou a oportunidade para se reportar à Sessão anterior, nomeadamente, aquando da sua intervenção sobre a inauguração do Cine-Teatro, quando disse que o Senhor Vice-Presidente falou em Saramago tipo rodapé, ao qual o Senhor Vice-Presidente, depois teceu diversas considerações sobre Saramago. Esclareceu que aquilo que quis dizer foi, exclusivamente que, naquela situação, falou em Saramago em tom de rodapé como se fosse insignificante. -----

----- Aproveitou também a oportunidade para esclarecer que, nessa mesma Sessão, quando falou no lugar de Diretor para o Cine-Teatro foi apenas para perguntar se havia intenção de contratar ou adjudicar o referido lugar e que não disse que o Partido Socialista queria que esse lugar fosse criado ou preenchido. -----

----- Quanto à sua preocupação manifestada anteriormente, relativamente ao corte dos ramos das árvores entre a Brôa e a Azinhaga, à qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou não ser possível fazer esse serviço uma vez que havia uma Entidade da qual agora não recorda o seu nome não permitir fazer esse trabalho, frisou que o que é um facto é que durante estas últimas semanas esse trabalho foi realizado e ainda bem que aconteceu. -----

----- Ainda em relação a esta situação do corte dos ramos das árvores solicitou que as valetas junto à Ponte da Brôa fossem limpas uma vez que, face ao corte dos ramos, os mesmos caíram lá para dentro e não os tiraram. -----

----- No que diz respeito à Habitação Social, perguntou para quando estava previsto o arranque da obra aqui no Pombalinho. -----

----- Relativamente aos comunicados que são dirigidos à população, com os quais até concorda, dando conta das diversas atividades desenvolvidas pelo Município, referiu-se concretamente ao

comunicado onde se anuncia a comparticipação do Executivo Municipal na inauguração do relvado sintético do Campo de Futebol da Azinhaga, bem como à comparticipação na inauguração do Oratório em Mato de Miranda mas, quanto ao Auditório da Junta de Freguesia do Pombalinho, referiu que também gostaria de ver expresso no comunicado que, o mesmo, foi reabilitado exclusivamente a expensas da Junta de Freguesia. -----

----- Terminou a sua intervenção questionando o Executivo Municipal se era hoje que iria anunciar as duas obras que estão perspetivadas fazer no Pombalinho, nomeadamente, o alcatroamento da Rua de frente à Junta de Freguesia do Pombalinho e a Ponte Fernão Leite. -----

----- Depois de devidamente autorizado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra para dizer que foi claro na sua intervenção, relativamente ao diretor do Cine-Teatro quando respondeu que não ia haver diretor. -----

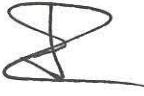
----- Quanto à tal menção de rodapé sobre Saramago referiu que num discurso onde se fala de tanta coisa, menciona-se aquilo que se tem que mencionar e aquilo que é mais importante, no entanto, lembrou que um dos seus pelouros é o pelouro da cultura e que o alinhamento da inauguração do Cine-Teatro teve a sua participação e validação, assim como, a do Senhor Presidente da Câmara Municipal e que uma das Entidades que atuou foi, precisamente a Fundação Saramago e se o fez é porque o município reconhece e valoriza a obra de José Saramago. -----

----- Relativamente à questão das valetas da Brôa, esclareceu que nos últimos dois dias, permanentemente esteve uma carrinha do município e vários funcionários a retirar esses ramos. -

----- Relativamente ao investimento no Pombalinho e às obras de pavimentação informou que na última página do folheto que foi mencionado, anteriormente se pode ver que a pavimentação da Rua onde nos encontramos agora está prevista e irá começar no próximo mês. -----

----- O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal usou de seguida da palavra para, relativamente à questão do corte dos ramos das árvores, dizer que a única Entidade que pode ou não autorizar o seu corte é a APA (Agência Portuguesa do Ambiente). -----

----- Referiu ainda que existem alguns agricultores com quem têm falado que dizem que não é de bom tom efetuar o corte desses ramos, no entanto, após auscultarem essas pessoas e de uma forma informal se contactar também a APA foi permitido retirar os ramos que se encontravam em piores condições. -----



----- Relativamente à questão da Habitação Social informou que o processo está a decorrer normalmente e que ainda hoje foi assinado mais um contrato de adjudicação e que as obras vão ter o seu início brevemente. -----

----- Relativamente à questão das estradas aqui referida informou que já foi feita a adjudicação, mas que, por questões do tempo, não foi ainda possível avançar, no entanto, referiu que está convicto que durante o mês de Março as mesmas irão ter o seu início. -----

----- Quanto à questão da despesa com as obras suportadas na sua totalidade pela da Junta de Freguesia do Pombalinho no seu Salão, referiu que já mais que uma vez assumiu essa situação e terminou a sua intervenção reforçando esse reconhecimento quer ao seu Presidente quer à Junta de Freguesia do Pombalinho porque, efetivamente esta foi uma excelente obra que, inclusivamente, permitiu que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de hoje aqui se realizasse. -----

----- Depois de devidamente autorizada, usou de seguida da palavra a Vereadora, Senhora D. Manuela Veiga, para esclarecer que a Habitação Social do Pombalinho foi a primeira a ser adjudicada, mas aquilo que tem acontecido é que o empreiteiro tinha pequenas obras que está a concluir para depois se dedicar a esta. -----

----- Terminou a sua intervenção informando que tanto esta obra como a do alcatroamento deverão ter o seu início no próximo mês de Março. -----

----- O membro Senhor Carlos Crispim pediu a palavra para em primeiro lugar congratular o facto desta descentralização das Sessões da Assembleia Municipais e aproveitou a oportunidade para sugerir a possibilidade do Executivo Municipal disponibilizar transporte para os municípios, mediante uma pré-inscrição, poderem assistir, presencialmente a essas Sessões da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, perguntou o motivo pelo qual as árvores do Largo de Santo António estão presas com cintas de segurança de cargas, uma vez que entende que essa não será, certamente a situação mais adequada para as árvores. -----

----- Relativamente às duas intervenções de corte de árvores que, foram feitos na Rua Carlos Mendes Gonçalves, e muito bem porque estavam a danificar muros e passeis, perguntou se está previsto fazer o mesmo na Rua Dr. Rafael da Cunha. -----

----- Face ao estado de conservação em que se encontra a Estrada de Vale Pintos, bem como as Estradas CM 183 e EM 572, perguntou se estavam previstas algumas intervenções. -----

----- Relativamente ao número verde cuja página vem lá frisado que se fazem recolhas de pequenos entulhos de obras, perguntou a que é que se referem esses pequenos entulhos porque já foram feitas várias chamadas a solicitar essa recolha e o que é respondido é que, efetivamente, essas recolhas não podem ser feitas. -----

----- No uso da palavra, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a sugestão apresentada para transporte dos municípios que queiram assistir às Sessões da Assembleia Municipal que se realizem, quer nas Freguesias, quer no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Relativamente às questões das árvores, quer no Largo Santo António, quer na Rua Carlos Mendes Gonçalves e na Rua Dr. Rafael da Cunha, manifestou a sua preocupação para com essas situações referindo que nalguns casos terão de ser realizadas intervenções de fundo e que essas têm um envolvimento orçamental bastante elevado, sendo certo que esta matéria está agendada e terá de ser executada o mais rápido possível. -----

----- Relativamente à questão das Estradas informou que, efetivamente estão previstas essas intervenções até porque as bermas, nalgumas situações, estão à altura do próprio pavimento. -----

----- Relativamente ao número verde e aos entulhos de pequenas obras esclareceu que é expressamente proibido fazer-se essa recolha, até porque não existe local para depositar esses resíduos. -----

----- Terminou a sua intervenção informando que o Executivo Municipal estabeleceu diversos contactos, nomeadamente, com uma empresa da Golegã no sentido de haver a possibilidade dessa recolha para um sítio apropriado para o efeito. -----

----- Devidamente autorizado, usou de seguida o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que, efetivamente, existe uma árvore e não várias árvores no Largo de Santo António com cinta, mas que essa situação, apesar de preocupante, já se verifica há bastante tempo e que vem do mandato anterior. -----

----- Ainda em relação a esta matéria do corte das árvores que estão em perigo adiantou mais algumas informações, nomeadamente, na obra de requalificação que está prevista para aquela zona

envolvente ao chafariz, com a criação de mais lugares de estacionamento e à reformulação da circulação do transito sendo que, quando essa situação avançar, duas árvores irão ser removidas e uma delas será essa que está presa com uma cinta. -----

----- Relativamente à Rua Carlos Mendes Gonçalves e à Rua Dr. Rafael da Cunha, informou que aquilo que se pretende é remover, de uma forma faseada, as árvores e, ao mesmo tempo, intervençionar o passeio que está danificado. -----

----- No que diz respeito à questão das Estradas, esclareceu que para além do corte e da cura das ervas, estão também previstas pavimentações na EM 570, 572, nas quatro estradas, no Barracão do duque e também na Estrada de Vale Pinto e Zona Industrial. -----

----- O membro Senhor Vítor Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, usou de seguida da palavra para perguntar se está prevista alguma intervenção na EN 365 pelo menos entre a Ponte da Brôa e a Golegã visto que, entre as quatro estradas e os paralelos da Lagoa de Alverca, a estrada está a ficar bastante danificada e a necessitar, urgentemente de uma intervenção porque se não for agora atacada, com a época de agricultura que se avizinha, a degradação será então ainda muito maior. -----

----- Chamou também à atenção para a necessidade de se fazer, logo que parem as chuvas, uma intervenção na Estrada que vai da Rua 1º de Maio à Estrada de Santa Inês, ao Casal Centeio, porque, de facto, com os buracos que já lá existem se não houver uma intervenção, muito dificilmente os veículos automóveis lá conseguirão passar. -----

----- Por último chamou ainda à atenção para a necessidade de dar continuidade à intervenção que foi feita nas bermas da EN 365/4, junto ao cruzamento da Quinta da Cholda, pelo menos até à entrada de Mato de Miranda. -----

----- De novo no uso da palavra, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Ponto cinco da Ordem de Trabalhos que trata da 1ª alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2025, contempla o reforço de trezentos mil euros para fazer face ao concurso que está a ser preparado para a realização de obras na EN 365. -----

----- Relativamente às intervenções que foram feitas junto à Quinta da Cholda, esclareceu que foi a Câmara Municipal que as realizou e que, efetivamente, pretende continuar com as mesmas. -----

----- O membro Senhor Vítor Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, pediu de novo a palavra para voltar a chamar à atenção para o abatimento que se verifica no enfiamento do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL





FLS 11/23

entroncamento que vai para o Campo de Futebol, tendo para o efeito o Exmo. Senhor Presidente do Executivo Municipal informado que, como se sabe, essa situação é da responsabilidade da empresa que realizou a obra, pese embora, ser a Câmara Municipal que administra aquele espaço. Informou ainda que os serviços aconselharam o Executivo Municipal a não fazer a respetiva intervenção, apenas a sinalizá-la, no sentido de se fazer mais uma comunicação à empresa responsável pela obra para que esta proceda rapidamente à intervenção em causa. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, neste Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

1. – APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL; -----

----- Foi presente o documento elaborado pelo Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que consta de um Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal, no período compreendido entre o dia dezanove de Dezembro de dois mil e vinte e quatro e o dia vinte seis de Fevereiro de dois mil e vinte cinco, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 3. -----

----- O membro Senhor Luís Filipe Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho pediu a palavra para deixar, em primeiro lugar, uma mensagem de boas vindas a este novo espaço da Junta de Freguesia que está a ser utilizado pela primeira vez. -----

----- De seguida referiu que achou interessante a iniciativa de se fazer aqui, assim como proximamente será na Freguesia da Azinhaga, a realização de uma Sessão da Assembleia Municipal, pese embora o espaço não ter sido idealizado para este tipo de situações, mas que serve perfeitamente. Aproveitou a oportunidade para informar que onde era o Salão Nobre da Junta de Freguesia do Pombalinho irá passar a funcionar, a partir do próximo mês de Março, o espaço de atendimento ao público. -----

----- O outro assunto que o leva também a intervir, fazendo a ponte com as próximas Comemorações do dia 25 de Abril de 1974 e, ao mesmo tempo, pretende transmitir de uma forma muito objetiva porque, face à doença súbdita a que foi acometido, não teve ainda oportunidade de o fazer em relação aquilo que foram as Comemorações do vinte cinco de Abril, no Pombalino e à intervenção que o membro desta Assembleia Municipal, Senhor Diamantino Vieira teve o ano passado, relativamente a isso. -----



----- Referiu que a causa principal foi quando se fez o programa que tem a participação de diversas Entidades e não se conta que essas Entidades precisam de almoçar a uma determinada hora porque têm que fazer as suas atuações e por lapso, essa situação não foi considerada, ou seja à hora de servir o almoço apareceu-lhes os Bombeiros, as Filarmónicas, bem como a GNR e foi aí que as coisas se complicaram. No entanto frisou que este assunto foi ultrapassado e esclarecido com o membro Senhor Diamantino Vieira numa Sessão da Assembleia de Freguesia. -----

----- Terminou a sua intervenção e para encerrar este assunto deixou claro que ninguém passou fome, nem ninguém tratou mal ninguém e que, apesar de tudo, foi um dia Nobre, digno da Freguesia e da participação de todos. -----

----- O Exmo. Senhor Presidente do Executivo Municipal, usou de seguida da palavra, para subscrever o que foi dito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, congratulando-se de seguida, com as suas melhorias e com o seu egresso ao exercício do cargo. --

----- O membro Senhor Pedro Terré usou de seguida da palavra para, relativamente à página vinte e quatro do documento em apreço, perguntar do que se trata a Empreitada de Obras Públicas – Golegã Acessível – Construção da Via Pedonal 360º, no montante de cerca de um milhão de euros, que aguarda aprovação do PRR, tendo para o efeito o Exmo. Senhor Presidente do Executivo Municipal esclarecido que se trata do procedimento da Variante que, para já, não está aprovado pelos Fundos Comunitários, no entanto, referiu que irão insistir nesta intervenção que é necessária para a Golegã, mas que, efetivamente não está ainda aprovada. Pelo PRR. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de imediato ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- 2. REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DA GOLEGÃ – DELIBERAÇÃO; --

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia vinte e quatro Janeiro de dois mil e vinte cinco que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 4. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação registada sob o número 14908, datada de vinte e oito de Outubro de dois mil e vinte e quatro, processo nº 2024/100.10.400/2, assim como o respetivo Regulamento em apreço, que se dão por, integralmente reproduzidos nos documentos números 5 e 6. -----

----- O membro Senhor Pedro Terré pediu a palavra para manifestar a sua preocupação relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos. Referiu que, atualmente, a Câmara Municipal da Golegã atribui dezoito bolsas, quinze sociais e três de mérito e que o valor dessas bolsas corresponde a trinta por cento do salário mínimo, duzentos e sessenta euros. Com este Regulamento, e de facto é louvável a abertura a todos os alunos que reúnem condições, fica a dúvida, porque não está inscrito o valor da bolsa, nem o número de bolsas a atribuir, se por exemplo os alunos do primeiro escalão que, são os mais vulneráveis, poderão contar com a prestação que têm até ao momento ou se podem ver a sua prestação ser reduzida, porque no fundo vamos ter para o mesmo bolo mais fatias e o orçamento não é elástico, como é evidente. -----

----- O Exmo. Senhor Presidente do Executivo Municipal, usou de seguida da palavra para esclarecer que, efetivamente, tudo isso foi estudado, assim como sabiam, perfeitamente que ao aprovar este Regulamento que iriam abranger muito mais pessoas e nessa conformidade deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para prestar informações mais complementadas sobre esta matéria. -----

----- Devidamente autorizado, usou então da palavra o Senhor Vice-Presidente do Executivo Municipal para dar os parabéns ao membro Senhor Pedro Terré pela pergunta que fez porque para si é das mais pertinentes no âmbito da análise que se pode fazer a este Regulamento. -----

----- De seguida referiu que aqui a grande diferença é, efetivamente, que todos os alunos do ensino superior sejam contemplados embora neste momento, de facto, não existe inscrito o valor mínimo garantido, mas irão procurar que os alunos não saiam prejudicados nessa atribuição de valor. -----

----- Referiu ainda que se estima que sejam oitenta alunos que irão ser beneficiados existindo um escalonamento um escalonamento da bolsa a atribuir. -----

----- Terminou a sua intervenção garantindo que a intenção é atribuir a bolsa a todos, sem que nenhum dos alunos seja prejudicado. -----

----- De seguida o membro Senhor João Raposo, usou da palavra para proceder à leitura da sua intervenção, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Este regulamento é um claro avanço ao existente. Apresenta um conjunto bem estruturado de normas e critérios, mas alguns pontos apresentam fragilidades que podem ser melhorados:*



Falta de garantia de atribuição das bolsas

O regulamento não garante que todos os candidatos elegíveis receberão bolsa.

O número de bolsas e o montante a atribuir são decididos anualmente com base no orçamento disponível, sem um valor mínimo definido.

O sistema envolve múltiplos fatores e cálculos percentuais.

Em casos extremos, o valor da bolsa pode ser zero se o orçamento for insuficiente ou o executivo assim decidir.

Processo demasiado burocrático e exigente para os candidatos

A burocracia do processo de candidatura é elevada e exagerada. Exige a obtenção de um número considerável de documentos provenientes de várias entidades. Nomeadamente:

Cartão de Cidadão ou Documento de Identidade válido

Número de Identificação Bancária (IBAN) do candidato

Atestado de residência, incluindo a composição do agregado familiar e os anos de residência no concelho – a obter na Junta de Freguesia

Certificado de matrícula, especificando o curso e ano curricular – a obter junto dos Serviços académicos da instituição de ensino superior.

Certificado de aproveitamento escolar do ano letivo anterior – a obter no mesmo sítio

Documento comprovativo do reconhecimento do curso pelo Ministério da Ciência e Ensino Superior – se aplicável.

Declaração de rendimentos de todos os membros do agregado (IRS e nota de liquidação)

Certidão de isenção de IRS – se aplicável

Declaração contributiva emitida pela Segurança Social para quem tenha tido alteração de rendimentos nos últimos 3 meses

Declaração comprovativa de bolsas de formação auferidas pelos elementos do agregado com mais de 18 anos – se aplicável

Declaração de inexistência de rendimentos emitida pela Segurança Social

E poderia continuar, mas vou saltar e vou dizer:

Número Total de Documentos a Obter

Obrigatórios para todos os candidatos: 11 documentos.

Obrigatórios para cada membro do agregado: +3 a 6 documentos por pessoa (dependendo da situação fiscal e de rendimentos).

Possíveis documentos adicionais (casos específicos): 2 a 3 documentos.

Entre 11 e 20 documentos, conforme a composição do agregado familiar e situação individual. Se considerarmos os tais 80 candidatos, são cerca de 1000 a 1500 documentos que os serviços têm de analisar. O processo de candidatura é longo, demasiado detalhado, complexo, moroso, burocrático o que o pode tornar propenso a erros. Acho que poderia ser simplificado.

Critérios de mérito não são equilibrados

Tal como está no regulamento os critérios para obtenção de bolsas de mérito são os seguintes:

Ter tido aproveitamento excepcional no ano letivo anterior, ou seja:

Aprovação em todas as unidades curriculares.

Média mínima de 16 valores.

São atribuídas 5 bolsas de mérito.

Critério de seriação, ou seja, caso existam mais de 5 candidatos elegíveis, as bolsas serão atribuídas com base:

Melhor média.

Maior número de horas de voluntariado.

Valor da bolsa de mérito corresponde a um acréscimo de 75% sobre o valor da bolsa regular.

Apenas 5 bolsas podem ser insuficientes, especialmente se houver muitos candidatos com mérito académico.

Critério de voluntariado como critério de desempate pode ser injusto, pois estudantes com alta carga horária ou dificuldades financeiras podem não ter tempo para voluntariado.

Por outro lado, não é completamente equilibrado comparar estudantes de diferentes universidades e cursos de forma igual para atribuição das bolsas de mérito, e há várias razões para isso:

Diferenças na exigência entre universidades

Algumas universidades são mais exigentes na atribuição de notas do que outras.

Um estudante pode ter uma média de 16 numa universidade muito rigorosa, enquanto outro pode alcançar 18 numa instituição menos rigorosa.

Por exemplo: Cursos de Medicina, Engenharia e Direito têm tradicionalmente médias historicamente mais baixas do que cursos em instituições privadas menos exigentes.

Diferenças na exigência entre cursos

Cursos como Engenharia, Medicina e Arquitetura têm geralmente médias mais baixas, devido à elevada carga de trabalho e dificuldade das disciplinas.



Outros cursos, como Ciências Sociais ou Humanidades, podem ter médias mais elevadas por natureza.

Estudantes de cursos mais difíceis podem ser injustamente excluídos das bolsas de mérito.

Ausência de ponderação entre licenciatura e mestrado

O regulamento trata da mesma forma alunos de licenciatura e mestrado.

Mestrados geralmente exigem mais pesquisa e trabalho, podendo ser mais difíceis de obter notas altas.

Os alunos de mestrado podem estar em desvantagem na seriação.

Ou seja, a atribuição de bolsas de mérito baseada apenas na média não é completamente justa, pois ignora diferenças entre universidades, cursos e ciclos de estudo. Seria mais equilibrado talvez introduzir ajustes para garantir que todos os alunos competem em condições equilibradas. Ou até repensar a bolsas de mérito de uma forma diferente, nomeadamente para os alunos do secundário, muitas vezes esquecidos.

Possibilidade de chumbo político na reunião de Câmara

O Artigo 19.º deste regulamento diz explicitamente que a decisão será tomada pela Câmara Municipal, o que implica que terá de passar por uma votação em reunião do executivo camarário. Este procedimento só acrescenta burocracia a um processo já de si muito burocrático.

Mais ainda:

É teoricamente possível que as bolsas sejam chumbadas em reunião de Câmara, mesmo que todo o processo tenha sido bem feito. Por exemplo, por jogos políticos ou outras conveniências políticas...

E isto cria um risco desnecessário para os candidatos.

Ora, se o regulamento já foi aprovado em reunião de Câmara, entretanto é aprovado pela Assembleia Municipal, a atribuição das bolsas deveria ser uma questão meramente administrativa e não política.

A verdade é que:

Legalmente, não é obrigatório que a decisão vá a reunião de Câmara se o regulamento for redigido de forma a permitir que a decisão seja tomada diretamente pelos serviços municipais. Ou seja, desde que o regulamento preveja que a competência pode ser exercida por um serviço municipal ou um vereador.

Isto está sustentada por várias normas legais, nomeadamente:

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais)



Artigo 35.º – Competências do Presidente da Câmara Municipal

A alínea t) do n.º 1 estabelece que o presidente da Câmara tem competência para "decidir sobre todas as matérias que não estejam no âmbito da competência exclusiva da Câmara ou da Assembleia Municipal".

O n.º 2 permite a delegação de competências, ou seja, o presidente pode delegar esta decisão num vereador ou nos serviços municipais.

Artigo 25.º – Competências da Câmara Municipal

A alínea g) do n.º 1 permite à Câmara Municipal "estabelecer as normas de atribuição de apoios sociais", incluindo bolsas.

No entanto, não exige que todas as decisões individuais sobre atribuição de bolsas sejam aprovadas em reunião de Câmara.

Artigo 23.º – Atribuições dos municípios

A alínea d) do n.º 2 estabelece que os municípios têm competência na área da educação.

A alínea h) do n.º 2 define que o município pode apoiar financeiramente estudantes.

Ou seja: A lei dá à Câmara Municipal competência para regulamentar e atribuir bolsas, mas não impõe que todas as decisões individuais passem por reunião de Câmara, desde que haja delegação de competência para um serviço municipal ou vereador.

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)

Artigo 44.º – Delegação e subdelegação de competências

Artigo 47.º – Decisão por delegação de competências

Ou seja: Se o regulamento prever que a decisão das bolsas pode ser feita por um serviço municipal ou um vereador, a decisão não precisa de ir à reunião da Câmara Municipal.

Muitos municípios já assim o fazem, a maioria deles, diria até. A Câmara e Assembleia Municipal aprovam o regulamento, e depois os serviços municipais a aplicar o processo administrativo.

Não há nenhuma norma que exija que as decisões sobre bolsas sejam votadas em reunião de Câmara.

Evita mais burocracia.

Garante que ninguém é prejudicado por jogos políticos.

Mantém a transparência e o cumprimento do regulamento.

Para terminar:



Este regulamento, tal como está, não garante que todos os candidatos elegíveis recebam bolsa, tem um processo burocrático excessivo, os critérios de mérito podem ser injustos, permite interferência política na decisão final e não assegura completa transparência nos valores a atribuir.

No entanto, reforço que este regulamento é um avanço ao existente, mas deixo a sugestão ao executivo para que proponha (num espaço temporal tão breve quanto possível) alterações no sentido de tornar este regulamento mais justo e principalmente menos burocrático, garantindo que todos os estudantes do ensino superior, residentes na Golegã, possam ter uma bolsa mínima.”

----- O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou de seguida da palavra, para frisar que está aqui apenas para zelar pelo Município e pelas pessoas, assim como, pela área territorial do Concelho da Golegã. -----

----- Referiu ainda que de todo este processo, realmente, é necessário solicitar mais documentos, mas, no entanto, pensa que no seu computo geral está muito menos burocrático. -----

----- Por último referiu que este documento esteve a inquérito público, durante trinta dias, e as únicas sugestões foram apresentadas pela Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha, em plena Reunião de Câmara. -----

----- Devidamente autorizado, usou de seguida da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para dizer que a única coisa que concorda com a intervenção do membro Senhor João Raposo é quando diz que de facto houve um avanço porque vir dizer que o processo é burocrático sem conhecer como é que o processo estava montado, revela um bocadinho de desconhecimento.

----- Lembrou que estes documentos são essenciais para a análise que, o Executivo Municipal assim como os serviços, consideram ser a adequada. -----

----- Esclareceu que agora os candidatos simplesmente têm que submeter um formulário on-line e juntar parte da documentação, porque todos os documentos que foram referidos, na maioria dos casos, não são exigíveis. Lembrou também que o Executivo Municipal tem o dever de defender o interesse público e a exigência dessa documentação, bem como a análise que é feita pelos serviços, é na defesa desse interesse público. -----

----- Continuou a sua intervenção frisando que a atribuição das bolsas sempre foram presentes às Reuniões de Câmara e vir agora dizer isso é pouco claro e cria confusão nas pessoas porque até parece que foi o atual Executivo que incluiu, nesta decisão, a opção política, mas não, porque, na realidade, sempre assim foi. -----

----- Terminou a sua intervenção afirmando que tem de se olhar para o mundo que temos, olhar para os critérios que são os ideais e fazer as nossas opções, porque se estivermos sempre com teorias da conspiração e com utopias, aquilo que se vai fazer é uma coisa, é nada. -----

----- Após o membro Senhor João Raposo bem como o Senhor Vice-Presidente terem tecido mais alguns considerandos, relativamente ao que, por eles, foi dito, anteriormente a membro Senhora D. Fabiana Freire, ausentou-se da sala por considerar haver conflito de interesses. -----

----- Não havendo então mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto dois da Ordem de Trabalhos – **REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DA GOLEGÃ**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com nove abstenções. Uma da Bancada Parlamentar Municipal do Movimento 2021 É O ANO, uma da Bancada Parlamentar Municipal da CDU, cinco da Bancada Parlamentar Municipal do Partido Socialista, uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- Após a membro Senhora D. Fabiana Freire ter retomado o seu lugar na sala, passou-se de imediato ao Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, constava do seguinte: -----

----- 3. DESIGNAÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ – *Votação*; -----

----- Foi presente cópia do e-mail enviado pela Senhora D. Cristina Rodrigues, datado de vinte sete de Janeiro de 2025, registado sob o número vinte seis, desse mesmo dia, onde solicita que se proceda à designação de cidadão eleitor representante da Assembleia Municipal para integrar a CPCJ, em substituição da Senhora D. Maria de Fátima Simões Marques Gonçalves, que terminará o seu mandato no dia três de Fevereiro de dois mil e vinte cinco, conforme se dá por, integralmente reproduzido no documento nº 7. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o Grupo Parlamentar Municipal do Movimento 2021 É O ANO, indicava o nome do Senhor D. Alam Pereira, perguntando, de seguida se mais alguém tinha propostas a apresentar. -----

----- Não havendo mais propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a proposta apresentada pelo Movimento 2021 É O ANO, a indicar o Senhor Alam Pereira, seria designada por Lista A. -----



----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que, devido ao facto de estar em causa o juízo de valor sobre pessoas a votação que se iria seguir se iria proceder por escrutínio secreto. -----

----- Decorrida a votação por escrutínio secreto, feita a contagem dos votos entrados na urna de voto, verificou-se que foi designado como representante da Assembleia Municipal da Golegã na CPCJ, o cidadão eleitor Senhor Alam Pereira, com quinze votos a favor e três votos em branco. -

----- De seguida passou-se ao Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: --

----- 4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA “DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – *Deliberação*; -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e vinte cinco que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 8. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação registada sob o número 1818, datada de trinta e um de Janeiro de dois mil e vinte cinco e respetivos documentos anexos que se dão por, integralmente reproduzidos no documento número 9. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA “DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- De seguida passou-se ao Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: --

----- 5. 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 – *Deliberação*; -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e vinte cinco que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 10. -----

----- Igualmente foi presente o documento em apreço que se dá por, integralmente reproduzido no documento número 11. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos – **5. 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025**, à votação. ---

----- Aprovado, **por maioria**, com sete abstenções. Seis da Bancada Parlamentar Municipal do Partido Socialista e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga. -----

----- O Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos, constava do seguinte: -----

----- **6. CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO À REDE DE “ESPAÇOS DE ENERGIA” – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e vinte cinco que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 12. -----

----- Igualmente foi presente o documento em apreço que se dá por, integralmente reproduzido no documento número 13. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto Seis da Ordem de Trabalhos – **CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO À REDE DE “ESPAÇOS DE ENERGIA”**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos, constava do seguinte: -----

----- **7. 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ NA CIMLT ATRIBUIDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N° 520/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JÚRIDICO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Deliberação;** -----



----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e vinte cinco que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 14. -----

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço que se dão por, integralmente reproduzidos nos documentos números 15 e 16. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto Sete da Ordem de Trabalhos – **2.º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ NA CIMLT ATRIBUIDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 520/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JÚRIDICO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O Oitavo e último Ponto da Ordem de Trabalhos, constava do seguinte: -----

----- **8. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 4 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – Alteração dos Membros do Júri – Deliberação;**

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e vinte cinco que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 17. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação registada sob o número 2753, datada de dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte cinco, que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 18 -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto Oito da Ordem de Trabalhos – **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 4 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – Alteração dos Membros do Júri**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar

em minuta os Pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos que, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada, vai por si assinada e pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



O Coordenador Técnico;

